



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**PORTARIA Nº 05 DE 10-01-2012**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO  
DE MINAS NOVAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores Guilherme Antônio Leão - **PRESIDENTE**, Braz de Fátima Pinheiro Silva – **MEMBRO** e Aderbal Aparecido Fernandes - **SUPLENTE**, para comporem sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**, durante o exercício, com as seguintes atribuições:

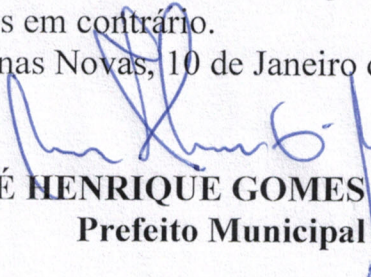
- 1- Realizar Avaliações de imóveis;
- 2- Realizar vistorias de imóveis;
- 3- Emitir laudos para alienações, locação ou compra de imóveis.

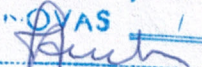
**Art. 2º** - Fica o Servidor Aderbal Aparecido Fernandes, designado para secretariar os trabalhos da **Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel**.

**Art. 3º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados à avaliação de imóveis, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Janeiro de 2012.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS / 2012  
  
**Jose Aparecido Fávalo**  
PRESIDENTE